



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 266, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe alteração do artigo 1.º do Decreto n.º 91, de 28 de março de 2013.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA :

**Artigo 1.º** O artigo 1.º do Decreto n.º 91, de 28 de março de 2013, que “Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial”, passa a vigorar da seguinte forma:

*“Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:*

1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escriturário.
2. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 45.591.503-9, Encarregado de Licitação.
3. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO - RG: 33.038.309-7, Escriturário”.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de setembro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Publicado no Jornal: Populosa  
nº 869 de 22/09/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/09/13